**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2020**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Marcones Libório de Sá e ao senhor Carlos Marcelo Araújo e Sá, Secretário de Educação**, A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PSICOPEDAGOGIA, EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SALGUEIRO.**

**JUSTIFICATIVA**

O Psicopedagogo é o profissional indicado para ajudar, esclarecer e assessorar a escola a respeito de diversos aspectos no processo de ensino aprendizagem. O psicopedagogo pode ter também uma atuação preventiva. Dentro da instituição escolar ele pode contribuir em diversos pontos, como o esclarecimento de dificuldades de aprendizagem, que não tem somente como causa deficiências do aluno, mas que também pode ser consequências de alguns problemas escolares. Seu papel é analisar os fatos que favorecem, ou prejudicam a aprendizagem na instituição escolar. Ajuda e auxilia no desenvolvimento de projetos favoráveis ás mudanças educacionais, visando evitar processos que conduzam ás dificuldades do aprendizado e do conhecimento. Considerando a escola responsável por grande parte da formação do ser humano, o trabalho do psicopedagogo na instituição escolar tem um caráter preventivo no sentido de procurar criar competências e habilidades para solução dos problemas. Com esta finalidade e em decorrência do grande número de crianças com dificuldades de aprendizagem e de outros desafios que englobam a família e a escola, a intervenção psicopedagógica ganha, atualmente, espaço nas instituições de ensino.

**Gabinete do Vereador, 14 de Outubro de 2021**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos de Carvalho Parente**Vereador